



ANEXO I

AVISO

Procedimento de recrutamento e seleção para o preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem e constituição de uma bolsa de recrutamento

Nos termos do estabelecido na Cláusula 4ª da Convenção Coletiva de Trabalho nº30/2018 de 7 de setembro celebrado entre o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, o Hospital da Horta, EPER e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, conjugado com Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro e com a Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, alterada pela Portaria nº323/2016 de 19 de dezembro, torna-se público que, por despacho autorizado de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 10 de outubro de 2018 e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R. datada de 22 de agosto 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores, um procedimento de recrutamento e seleção para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de enfermeiro para o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., em contrato a termo resolutivo incerto, celebrado nos termos do Código do Trabalho, e ainda para constituição de bolsa de recrutamento, válida por um ano, a contar da data de homologação da lista de ordenação final.

1 - Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro.

2 - Local de Trabalho: O local de trabalho é no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R.

3 - Horário de Trabalho: O trabalho será prestado em regime de turnos, distribuídos pelos 7 (sete) dias da semana.



4 - Remuneração: Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro e no disposto na Cláusula 2ª da Convenção Coletiva de Trabalho nº30/2018 de 7 de setembro.

5 - Requisitos de admissão: Podem ser admitidos ao procedimento de recrutamento e seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Estar habilitado com licenciatura em enfermagem;
- b) Possuir título profissional válido, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros.

6 - Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores.

7 - Formalização da candidatura:

7.1 - A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R, podendo ser entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., Av. D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

7.2 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente: nome, estado civil, naturalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- b) Identificação do procedimento, mediante referência ao número do aviso e data da publicação na BEP-Açores.

7.3 - A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, com indicação da classificação final obtida;
- b) Fotocópia da cédula profissional atualizada, emitida pela Ordem dos Enfermeiros ou documento comprovativo de inscrição da referida Ordem;
- c) Fotocópia do cartão de cidadão;



d) 3 Exemplares do curriculum vitae, datado e assinado, elaborado em modelo europeu, com a descrição das atividades desenvolvidas;

e) Fotocópia dos documentos comprovativos das declarações prestadas no curriculum vitae.

7.4 - A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) determina a exclusão do procedimento de recrutamento e seleção.

7.5 - A não apresentação dos documentos referidos na alínea e) determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

8 - Método de seleção:

8.1 - O método de seleção a aplicar será a avaliação curricular.

8.2 - Avaliação Curricular (AC) - Visa analisar a qualificação do candidato, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada.

9 - Classificação final:

9.1 - A classificação final resultante da aplicação do método de seleção dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 - Os candidatos serão ordenados tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HAP \times 2) + (NCSE) + (FP \times 3) + (EP \times 4)}{10}$$

10

Sendo:

CF = Classificação Final;

HAP = Habilitação Académica e Profissional, com ponderação de 2;

NCSE = Nota de Curso Superior de Enfermagem ou equivalente legal, com ponderação de 1;

FP = Formação Profissional, com ponderação de 3;

EP = Experiência Profissional, com ponderação de 4.



10 – Atas das reuniões do júri: As atas das reuniões do júri, incluindo a ata onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa, o sistema de valoração final e os critérios de desempate em caso de igualdade de classificação final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

11 – Notificações: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação.

12 – Publicitações: A publicitação de todas as listas do procedimento de recrutamento e seleção, incluindo a lista contendo a relação dos candidatos admitidos e a lista de ordenação final dos candidatos, será afixada no Quadro de Informações do Serviço de Recursos Humanos do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R., e publicitada na BEP-Açores.

13 – Composição do júri:

13.1 – O júri do presente procedimento de recrutamento e seleção tem a seguinte composição:

Presidente:

Marco Paulo Silva Mendonça, Enfermeiro do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R.

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo: Carla Marisa Salgado Melo, Enfermeira do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R.

2º Vogal Efetivo: André Filipe Rocha Rego Oliveira, Enfermeiro do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R.

Vogais Suplentes:

1º Vogal Suplente: Ana Mécia Salero Santos, Enfermeira do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R.

2º Vogal Suplente: Cristina Verónica Macedo Couto, Enfermeira do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R.

13.2 – Nas suas faltas e ausências, o presidente será substituído pela primeira vogal efetiva.



14 - Prazo de validade: A bolsa de recrutamento a constituir com o presente procedimento de recrutamento e seleção é válida por um ano, a contar da data de homologação da lista de ordenação final.

15 - Tratamento de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento de recrutamento e seleção, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento de recrutamento e seleção, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando necessário para a prossecução de atributo legal.

21 de novembro de 2018,

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. Fernando Miguel Pacheco de Melo Mesquita Gabriel